



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 52/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas prerrogativas administrativas viabilize a instalação de um ponto de ônibus escolar com cobertura na frente à Escola Municipal Darcy Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a muitos pais de alunos da referida escola, que reivindicam essa melhoria, pois os alunos tem que esperar o ônibus escolar sem nenhuma proteção.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 19 de abril de 2022.

**Claudino de Oliveira Lino
Vereador**